



"PLANO DE INCENTIVOS PARA A PROMOÇÃO DO E-COMMERCE" LISTA DOS OPERADORES DE E-COMMERCE RECONHECIDOS PELO IPIM

A partir de 1 de Novembro de 2009, os utilizadores dos serviços fornecidos pelo operadores de *e-commerce* reconhecidos pelo IPIM, para a promoção das suas actividades comerciais, poderão requerer subsídio ao abrigo do "Plano de Incentivos Para a Promoção do *E-Commerce*" proporcionado pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM).

Lista dos Operadores de *E-Commerce* Reconhecidos pelo IPIM:

Operador do comércio electrónico reconhecido	Página Electrónica (website)	Telefone para Informações	Pessoa a contactar	Validade
Alibaba.com Limited (Hong Kong)	www.alibaba.com www.alibaba.com.cn	(852) 22155128	Sales Department	01.11.2009
eBay Hong Kong Limited	www.ebay.com.hk	(852) 36659339	Sra.Gerri Chan	01.02.2010
HK Trade Development Council	www.hktdc.com	(852) 22405740	Sr..Raymond Yeung	01.04.2010
Directel Macau	www.yip.mo	(853) 28517520	Sra. BO Bo Lei	06.10.2010
Focus Technology Co., Ltd. Made-in-China.com	www.made-in-china.com	(86) 25-6667 7777	Sales Department	12 .08. 2011
Global Sources	www.globalsources.com	(852) 2831 0698	Ms.Vicky Lam	10 October 2011

O IPIM reserva-se o direito de decidir sobre a elegibilidade dos Operadores e dos respectivos *websites*.

Os operadores de *e-commerce* que pretendam ser incluídos na Lista dos Operadores de *E-Commerce* Reconhecidos pelo IPIM deverão formular os seus pedidos por escrito, dirigidos ao IPIM. Os pedidos serão considerados com base nos seguintes factores:

- Experiência e conhecimento da empresa requerente e situação das suas operações;
- Nível de operacionalidade no domínio de economia e comércio;
- Serviços que oferece e custos;
- Nível de supervisão no domínio da propriedade intelectual;
- Operacionalidade da plataforma inter-activa;
- Sistema de avaliação de crédito dos clientes;
- Modelo de contrato celebrado com a generalidade dos clientes.

Além da avaliação dos critérios acima mencionados, serão também considerados outros factores. O IPIM reserva-se o direito de aumentar ou cancelar a lista das páginas electrónicas (*websites*) constantes da Lista de Operadores Reconhecidos, acima mencionada.